

DECRETO N° 151 DE 01 DE MARÇO DE 2011

Decreta Ponto Facultativo nos dia 07, 09, 10 e 11 de março de 2011.

A **Prefeita do Município de Itapagipe**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a data de **08 de março** é feriado de Carnaval;

Considerando que a data anteriormente citada recai no meio da semana; e

Considerando a inexistência de expediente em grande parte das repartições públicas **Estaduais e Federais**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 07, 09, 10 e 11 de março de 2011, para as repartições públicas municipais, em virtude das festividades carnavalescas.

Art. 2º - Nos dias dos Pontos Facultativos, fica ressalvada a manutenção dos serviços de natureza médico-hospitalar, de limpeza pública e vigilância e outros serviços considerados essenciais, a critério das autoridades competentes.

Parágrafo Único - Os servidores cedidos ao **IMA, EMATER, INCRA, SIAT, FÓRUM, Delegacia de Polícia Civil e Delegacia de Polícia Militar**, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

Art. 3º - Os Servidores Públicos Municipais deverão retornar ao expediente normal de trabalho no dia **14 de março de 2011 (segunda-feira)**.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de março de 2011.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento